



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº 783, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão sem ônus para a UFGD.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 28, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ação de Extensão da UFGD, cadastrada no Edital PROEX nº 61, de 5 de junho de 2023, conforme segue:

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Unidade Proponente</b>	<b>Data de início e término</b>
I Simpósio de Preceptoría e Ensino em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU/UFGD (ODS 3 e 4)	Thiago Pauluzi Justino / Docente	EBSERH	11/09/2023 a 31/10/2024

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof.ª Dra. Maria de Lourdes dos Santos**  
**Presidente em exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 21/09/2023*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 410/2023 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 22/09/2023 14:17 )*

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGRAD (11.01.13)*

*Matrícula: 2790177*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **410**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **b2603e2fc8**